

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 25 DE
MAIO DE 1992

Concede Título de Cidadão Pindamonhan-
gabense.

VEREADOR MANOEL CESAR RIBEIRO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

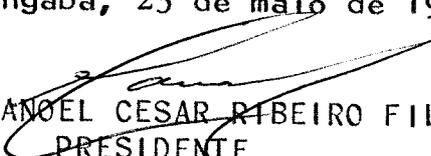
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor ALONSO CHRISOSTOMO DE MORAIS MACIEL, o Título de "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE" pelos inestimáveis serviços prestados à coletividade nas áreas social e de saúde e brilhante atuação no meio religioso.

ARTIGO 2º - O pergaminho correspondente à honraria em questão, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene de 10 de Julho, comemorativa do 287º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

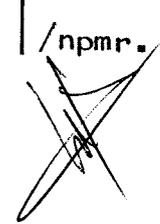
Pindamonhangaba, 25 de maio de 1992


VEREADOR MANOEL CESAR RIBEIRO FILHO
PRESIDENTE

OBS.: Projeto de Decreto Legislativo nº 04/92, de autoria do Vereador Luís Fernando Ramos Nogueira.

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado no Deptº de Adm. e Ass. Legislativos da Câmara e registrado em livro próprio.


Cléia Alves Casagrande
DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
- ASSUNTOS LEGISLATIVOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA


/nprm.

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162